



**XV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL  
26 a 28 de agosto de 2015 – Bento Gonçalves-RS**

**ÁREA 4 – CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL E DO TERCEIRO SETOR**

**GESTÃO PATRIMONIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABC/RS: O CASO  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SANDRA REGINA TOLEDO SANTOS  
Contadora – CRCRS nº 8.967**

**DANIELA CALDATO**

## **Gestão patrimonial na Prefeitura Municipal de ABC/RS: o caso da Secretaria Municipal de Saúde**

### **RESUMO**

O presente trabalho aborda temas sobre a gestão patrimonial no setor público, com como o enfoque da NBC T16 e NBCASP sobre o assunto, bem como visa analisar a gestão patrimonial do município ABC, com enfoque na Secretaria Municipal de Saúde, quanto à legislação compreendida na NBCASP para a contabilização da depreciação. Nessa perspectiva, buscou-se realizar um estudo aprofundado na Secretaria Municipal de Saúde sobre a composição dos bens móveis e imóveis no patrimônio público, identificando a forma de gestão patrimonial utilizada e aplicando uma metodologia de gestão patrimonial quanto à depreciação. Este estudo aplicou como método de pesquisa um estudo descritivo, documental e quantitativo, onde foram analisados documentos e relatórios da secretaria quanto a data de 31/12/2012. Os resultados demonstram que o impacto do lançamento da depreciação no sistema patrimonial causa uma desvalorização impactante na valoração exposta pela contabilidade até o momento. Identificou-se uma diferença de 42,16% referente ao cálculo da depreciação sobre os bens da secretaria em análise, o que gera uma repercussão significativa na gestão do patrimônio e no sistema contábil da entidade, permitindo concluir que a distorção contábil revela o quanto a norma ajusta a contabilidade pública às regras gerais.

**Palavras-chave:** Depreciação. Contabilidade Pública. Gestão Patrimonial. Saúde.

**Área temática:** Contabilidade Governamental e Terceiro Setor

## **1 INTRODUÇÃO**

A área pública em muito se diferencia da área privada, por isso seu tratamento é diferenciado. Geralmente o principal objetivo da área privada tem sua visão para o lucro, já na área pública utiliza-se como critério a receita estimada, assim a partir dela o ente poderá visar seus gastos com os serviços públicos. Desta forma,

A contabilidade pública assume a responsabilidade de auxiliar os administradores públicos a executar os devidos recursos, satisfazendo as necessidades da população que dela depende, por isso é uma ciência que registra, controla e estuda os atos e fatos administrativos e econômicos operados no patrimônio público de uma entidade, possibilitando a geração de informações, variações e resultados sobre a composição deste, auferidos por sua administração e pelos usuários (ANDRADE, 2002).

Na administração pública os processos são mais demorados, pois o Município deve licitar, obedecer prazos e normas processuais, dar publicidade aos atos com datas predeterminadas pela legislação, entre outros. Grande parte dos gastos públicos excessivos é em decorrência da falta de planejamento adequado (CAVALHEIRO, 2007).

A transparência da gestão municipal exige ampla divulgação, com ênfase aos meios eletrônicos de acesso público para a publicação dos relatórios, a fixação no mural, e a publicação em jornal de circulação no âmbito municipal.

Sendo assim, questiona-se: Qual a repercussão na gestão patrimonial da secretaria municipal de saúde do município ABC quanto à legislação compreendida na NBCASP para a contabilização da depreciação? Como objetivo geral apresenta-se analisar a gestão patrimonial da Secretaria Municipal de Saúde, do município selecionado quanto à legislação compreendida pela NBCASP no lançamento da depreciação; desdobrando-se nos específicos que são realizar um estudo aprofundado do patrimônio público no âmbito da secretaria estudada; identificar a forma de gestão patrimonial desta secretaria; propor a aplicação de uma metodologia de gestão patrimonial quanto à depreciação.

Justifica-se este estudo no sentido de procura estudar e desenvolver uma forma de modelo de gestão patrimonial adequada para o município, onde se sabe que as leis estão cada vez mais rígidas perante a administração pública, bem como se impõe aos órgãos públicos metodologias de contabilidade como o lançamento da depreciação.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 O patrimônio público**

Para Kohama (2010), o patrimônio público compreende o conjunto de bens, direitos e obrigações avaliáveis em moeda corrente, das entidades que compõem a Administração Pública. Nota-se que o patrimônio público não é somente relativo às entidades públicas, mas às entidades que compõem a Administração Pública.

Segundo a visão de Assumpção (2011), o conjunto de bens, direitos e obrigações somente constituirá patrimônio quando se observarem dois requisitos fundamentais: que os bens, direitos e as obrigações componham conjunto que possui valor expresso em moeda; que o conjunto de bens, direitos e as obrigações apresentem relação com uma entidade que busque alcançar os fins pré-determinados.

Para Kohama (2010), a partir do Código Civil Brasileiro, são públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno, todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem.

No entanto, Di Pietro (2011), relata que nos termos do artigo 99 do Código Civil, são bens públicos, que: os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças; os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias; os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

Entende-se por *Direitos das Entidades Públicas*, “os valores que representam créditos realizáveis a curto e longo prazo, provenientes de depósitos bancários diversos devedores, e créditos relativos a fornecimentos e serviços prestados, e inscrição da dívida ativa.” (KOHAMA, 2010, p. 177).

Os aspectos patrimoniais destacam-se com a LRF/200 e a NBCT 16 quando definem alguns conceitos, regras para contabilização e controle efetivo do patrimônio público, cobrindo desde a responsabilidade pela guarda até o encaminhamento do bem para leilões ou doação.

## 2.2 A Lei de Responsabilidade Fiscal

Perante a própria Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que objetiva estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Quanto à preservação do Patrimônio Líquido, a Lei Complementar trata no Art. 44 que “É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.”

Para Tavares *apud* Leite (2005, p. 81) a Lei trata ainda sobre “que cada governo tem de fixar metas fiscais consistentes com os limites da dívida, relativas ao exercício seguinte e para dois exercícios a frente, a serem aprovados nas respectivas leis de diretrizes orçamentárias.”

O mesmo autor referencia que para ampliar a transparência e facilitar o controle social, a obrigação de cada governo divulgar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, para assim comparar os dados publicados de cada governo.

## 2.3 A NBC T16

O campo de aplicação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público abrange todas as entidades do setor público. Para tanto, as regras das normas contábeis tiveram consideráveis adaptações aos tempos de controle sobre o ente público.

Já quanto ao patrimônio público, este é estruturado em três grupos do seguinte modo: (a) Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços; (b) Passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços; (c) Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos (CFC, 2009)

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público é organizada na forma de sistema de informações, cujos subsistemas, podem oferecer produtos diferentes em razão da respectiva especificidade, convergem para o produto final, que é a informação sobre o patrimônio público.

Para a mesma NBC T, as transações no setor público podem ser classificadas nas seguintes naturezas:

(a) econômico-financeira – corresponde às transações originadas de fatos que afetam o patrimônio público, em decorrência, ou não, da execução de orçamento, podendo provocar alterações qualitativas ou quantitativas, efetivas ou potenciais;

(b) administrativa – corresponde às transações que não afetam o patrimônio público, originadas de atos administrativos, com o objetivo de dar cumprimento às metas programadas e manter em funcionamento as atividades da entidade do setor público.

Os registros contábeis devem ser efetuados de forma analítica, refletindo a transação constante em documento hábil, em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Sendo validados pelos contabilistas, sempre elaborando para o melhor entendimento dos cidadãos.

Para o registro da depreciação, amortização e exaustão (NBC T 16.9) devem ser observados os seguintes aspectos: (a) obrigatoriedade do seu reconhecimento; (b) valor da parcela que deve ser reconhecida no resultado como decréscimo patrimonial, e, no balanço patrimonial, representada em conta redutora do respectivo ativo; e (c) circunstâncias que podem influenciar seu registro.

Observa-se que somente agora as regras contábeis no setor público tem claramente impostas e definidas para o lançamento dos fatos redutores em contas de itens patrimoniais.

## **2.4 A NBCASP**

As NBCASP são as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Atualmente encontram-se aprovadas as normas pelo Conselho Federal de Contabilidade referente à contabilidade do setor público.

Perante o princípio da oportunidade é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.

A STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, busca a Padronização de Relatórios e de Procedimentos Contábeis em benefício da transparência da gestão fiscal, contribuindo para a melhoria da consolidação das contas públicas, buscando reduzir divergências e duplicidades, racionalização de custos e controle social.

## **3 METODOLOGIA**

O presente trabalho quanto ao tipo de pesquisa, a partir do seu objetivo geral, é descritivo. Deste modo, define-se como um trabalho descritivo aquele cujo principal objetivo é a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, estabelecimento de relações entre variáveis (DIEHL, TATIM, 2004).

Quanto à abordagem do problema de pesquisa classifica-se o presente estudo como quantitativo. Uma pesquisa quantitativa, pois “Caracteriza-se pelo uso da quantificação tanto na coleta quanto no tratamento das informações por meio de técnicas estatísticas, desde as

mais simples, como percentual média, desvio padrão, às mais complexas, como coeficiente de correlação, análise de regressão, etc” (DIEHL, TATIM, 2004, p. 51).

Referente ao propósito do trabalho caracteriza-se como aplicado, pois adequa-se em projeto profissional e por se ater a problemas específicos da organização, incluindo uma preocupação teórica (DIEHL; TATIM, 2004).

Perante aos procedimentos técnicos a pesquisa engloba três características: Bibliográfica – procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos. Logo busca conhecer e analisar as contribuições culturais e científicas que existem sobre determinado tema, assunto e/ou problema (CERVO; BERVIAN, 2002). Documental – a pesquisa documental trate-se de materiais que ainda não receberam tratamento analítico, ou que podem ser reelaborados de acordo com o objeto do trabalho (DIEHL; TATIM, 2004). Estudo de Caso – caracteriza-se pelo estudo exaustivo e profundo de um ou mais objeto, sendo de uma maneira de amplo e detalhado conhecimento (DIEHL; TATIM, 2004).

Neste estudo a população de pesquisa consiste no município ABC localizado na região Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul, mais detalhadamente o foco pesquisado foi a Secretaria Municipal de Saúde. Essa amostra se classifica como não probabilística, que segundo Diehl e Tatim (2004) nesse tipo de amostragem o pesquisador escolhe o que acha de maior relevância para o estudo, não utiliza formas aleatórias de seleção.

O método utilizado para a coleta de dados foi através de relatórios obtidos na própria prefeitura e secretaria municipal, bem como informações relativas à gestão e ao controle patrimonial da própria secretaria estudada.

Portanto, foi utilizado o Relatório de Bens Móveis – tombamento em 31 de dezembro de 2012 e aplicado formulário ao contador do município a fim de esclarecer as informações necessárias ao estudo. Quanto as NBCASP, foi abordado a questão relativa ao impacto da depreciação dos bens móveis no departamento selecionado, considerando os índices da Tabela 1 conforme a STN disponibilizou para o Governo Federal, equivalendo aos demais entes públicos:

**Tabela 1** - Tabela dos bens classificados pela Secretaria do Tesouro Nacional

<b>Bem</b>	<b>Vida útil</b>	<b>Valor residual</b>
Aparelhos e equipamentos de comunicação	10 anos	20%
Aparelhos e utensílios domésticos	10 anos	10%
Equipamentos de proteção, segurança e socorro	10 anos	10%
Máquinas e equipamentos gráficos	15 anos	10%
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10 anos	10%
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10 anos	10%
Equipamentos de processamento de dados	05 anos	10%
Máquinas, instalações e utensílios de escritório	10 anos	10%
Equipamentos hidráulicos e elétricos	10 anos	10%
Mobiliário em geral	10 anos	10%
Veículos diversos	15 anos	10%
Acessórios para automóveis	5 anos	10%

**Fonte:** Confederação Nacional de Municípios (CNM)

#### 4 COLETA E ANÁLISE DE DADOS

Com base nos dados de 2012, considerando a composição do Ativo, o grupo do Ativo Permanente, no subgrupo imobilizado no que se refere os bens móveis, assim considerando os dados do Relatório de Bens Móveis no departamento administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pode-se observar na Tabela 2:

**Tabela 2** – Balanço patrimonial em 31.12.2012

		R\$	%
1	AR (AC+ARL+AP)	34.475.853,07	
	ATIVO PERMANENTE	13.818.653,96	40,08%
2	ATIVO REAL	34.475.853,07	
	SECRETARIA SAÚDE	937.295,69	2,72%
3	ATIVO PERMANENTE	13.818.653,96	
	SECRETARIA SAÚDE	937.295,69	6,78%
4	BENS MÓVEIS	7.229.430,84	
	SECRETARIA DA SAÚDE	937.295,69	12,96%

**Fonte:** PM de ABC/RS

Pode-se analisar que na Tabela 2 o percentual com maior proporção acaba sendo do Ativo Permanente que representa 40,08% do total do Ativo. Já a composição da secretaria estudada representa cerca de 2,72% do Ativo Real do município, revelando pouca significação sobre o total.

Na Tabela 3 constam os bens relativos para depreciação classificados em mobiliário para escritório. Apresentam-se os bens descritos classificados como móveis e utensílios, que de acordo com a Instrução Normativa SRF nº 162, de 31 de dezembro de 1998, seu percentual fica em 10% a.a. Percebe-se em sua maioria, a composição patrimonial é bastante recente, incidindo assim a depreciação:

**Tabela 3** - Lista dos itens a serem depreciados – móveis e utensílios (10 anos -10%)

Item	Nomenclatura	Data aquisição	Valor
1	Estante de aço 6 prateleiras	27/02/1998	R\$ 50,00
2	Estante de aço 6 prateleiras	27/02/1998	R\$ 50,00
3	Prateleiras de aço	19/06/2001	R\$ 185,00
4	Módulo escrivaninha p/ pcv	17/07/2002	R\$ 76,00
5	Módulo mesa de trabalho	17/07/2002	R\$ 89,00
6	Armário para ambulância IMJ 2529	07/04/2005	R\$ 220,00
7	Mesa marrom com gavetas	28/12/2005	R\$ 290,00
8	Mesa marrom com gavetas	28/12/2005	R\$ 300,00
9	Mesa marrom com gavetas	28/12/2005	R\$ 186,00
10	Armário com 2 portas	02/05/2007	R\$ 284,00
11	Balcão	17/12/2007	R\$ 254,00
12	Balcão	17/12/2007	R\$ 254,00
13	Cadeira de escritório	15/04/2008	R\$ 78,00
14	Cadeira de escritório	15/04/2008	R\$ 78,00
15	Balcão em formica	15/04/2008	R\$ 182,00
16	Mesa 1.2	04/08/2008	R\$ 140,00
17	Mesa 1.2	04/08/2008	R\$ 140,00
18	Cadeira fixa	15/08/2008	R\$ 85,00

19	Cadeira fixa	15/08/2008	R\$ 85,00
20	Cadeira fixa	02/09/2008	R\$ 120,00
21	Mesas com conexão light	06/03/2009	R\$ 375,00
22	Gaveteiro G/3 light	06/03/2009	R\$ 102,00
23	Mesa de 1.50 com gaveteiro fixo G2	10/07/2009	R\$ 249,00
24	Armário fechado	16/03/2010	R\$ 361,00
25	Cadeira de criança 0 a 1 ano	07/07/2010	R\$ 297,00
26	Cadeira de criança 1 a 4 anos	07/07/2010	R\$ 195,00
27	Cadeira de criança 1 a 4 anos	07/07/2010	R\$ 195,00
28	Balcão para banheiro	06/07/2010	R\$ 335,00
29	Armário 02 portas	03/08//2011	R\$ 349,00
30	Armário 02 portas	03/08//2011	R\$ 349,00
31	Armário 02 portas	03/08//2011	R\$ 349,00
32	Balcão 02 portas	03/08/2011	R\$ 189,00
33	Estante de aço para almoxarifado	01/08/2011	R\$ 140,00
34	Estante de aço para almoxarifado	01/08/2011	R\$ 140,00
35	Estante de aço para almoxarifado	01/08/2011	R\$ 140,00
36	Estante de aço para almoxarifado	01/08/2011	R\$ 140,00
37	Cadeira giratória com pistão a gás	04/04/2012	R\$ 99,00
38	Estante cinza com reforço	09/05/2012	R\$ 138,00
39	Estante cinza com reforço	09/05/2012	R\$ 138,00
40	Estante cinza com reforço	09/05/2012	R\$ 138,00
41	Armário com pia em marmorite	11/11/2005	R\$ 248,00
42	Arquivo de aço com 4 gavetas	01/08/1999	R\$ 1,00
43	Arquivo de aço com 4 gavetas	04/05/2007	R\$ 324,00
44	Estante de aço	09/02/2010	R\$ 125,00
45	Estante de aço	09/02/2010	R\$ 125,00
46	Diva mesa de exame clínico pediátrico	23/03/2011	R\$ 450,00
47	Grampeador	04/06/2007	R\$ 9,90
48	Extintor de incêndio	04/06/2003	R\$ 44,00
49	02 jogos de cadeiras estofadas	11/12/2003	R\$ 35,00
50	Coleção de livros dia a dia	01/07/2004	R\$ 154,00
51	Suporte para TV	11/01/2006	R\$ 45,00
52	Gabinete para CPU	06/03/2009	R\$ 72,00

Fonte: PM ABC/RS

Na Tabela 4 constam os cálculos, conforme procedimentos da STN, dos móveis e utensílios descritos na Tabela 3, conforme segue:

**Tabela 4 - Cálculo da depreciação mensal – móveis e utensílios (10%)**

Item	Depreciação mensal	Depreciação acumulada	Valor contábil – R\$
1	-	-	5,00
2	-	-	5,00
3	-	-	18,50
4	-	-	7,60
5	-	-	8,90
6	R\$ 1,65	R\$ 153,45 (93 meses)	66,55
7	R\$ 2,18	R\$ 183,12 (84 meses)	106,88
8	R\$ 2,25	R\$ 189,00 (84 meses)	111,00
9	R\$ 1,40	R\$ 117,18 (84 meses)	68,82
10	R\$ 2,13	R\$ 144,84 (68 meses)	139,16
11	R\$ 1,91	R\$ 114,30 (60 meses)	139,70
12	R\$ 1,91	R\$ 114,30 (60 meses)	139,70
13	R\$ 0,59	R\$ 32,76 (56 meses)	45,24
14	R\$ 0,59	R\$ 32,76 (56 meses)	45,24
15	R\$ 1,37	R\$ 76,44 (56 meses)	105,56
16	R\$ 1,05	R\$ 55,65 (53 meses)	84,35
17	R\$ 1,05	R\$ 55,65 (53 meses)	84,35
18	R\$ 0,64	R\$ 33,15 (52 meses)	51,85



19	R\$ 0,64	R\$ 33,15 (52 meses)	51,85
20	R\$ 0,90	R\$ 46,80 (52 meses)	73,20
21	R\$ 2,81	R\$ 129,38 (46 meses)	245,63
22	R\$ 0,77	R\$ 35,19 (46 meses)	66,81
23	R\$ 1,87	R\$ 78,44 (42 meses)	170,57
24	R\$ 2,71	R\$ 92,06 (34 meses)	268,95
25	R\$ 2,23	R\$ 66,83 (30 meses)	230,18
26	R\$ 1,46	R\$ 43,88 (30 meses)	151,13
27	R\$ 1,46	R\$ 43,88 (30 meses)	151,13
28	R\$ 2,51	R\$ 75,38 (30 meses)	259,63
29	R\$ 2,62	R\$ 44,54 (17 meses)	304,50
30	R\$ 2,62	R\$ 44,54 (17 meses)	304,50
31	R\$ 2,62	R\$ 44,54 (17 meses)	304,50
32	R\$ 1,42	R\$ 24,10 (17 meses)	164,90
33	R\$ 1,05	R\$ 17,85 (17 meses)	122,15
34	R\$ 1,05	R\$ 17,85 (17 meses)	122,15
35	R\$ 1,05	R\$ 17,85 (17 meses)	122,15
36	R\$ 1,05	R\$ 17,85 (17 meses)	122,15
37	R\$ 0,74	R\$ 6,68 (09 meses)	92,32
38	R\$ 1,04	R\$ 8,28 (08 meses)	129,72
39	R\$ 1,04	R\$ 8,28 (08 meses)	129,72
40	R\$ 1,04	R\$ 8,28 (08 meses)	129,72
41	R\$ 1,86	R\$ 159,96 (86 meses)	88,04
42	-	-	0,10
43	R\$ 2,43	R\$ 165,24 (68 meses)	158,76
44	R\$ 0,94	R\$ 32,81 (35 meses)	92,19
45	R\$ 0,94	R\$ 32,81 (35 meses)	92,19
46	R\$ 3,38	R\$ 70,98 (21 meses)	379,02
47	R\$ 0,07	R\$ 4,69 (67 meses)	5,21
48	R\$ 0,33	R\$ 37,95 (115 meses)	6,05
49	R\$ 0,26	R\$ 28,61 (109 meses)	6,39
50	R\$ 1,16	R\$ 117,81 (102 meses)	36,19
51	R\$ 0,34	R\$ 28,35 (84 meses)	16,65
52	R\$ 0,54	R\$ 24,84 (46 meses)	47,16

Fonte: PM ABC/RS

De acordo com a nova norma indicada pela CNM (Confederação Nacional de Municípios) sobre os móveis em geral, percebe-se que neste município a grande maioria dos bens descritos está dentro do período de anos estabelecidos pela STN para a depreciação.

Os seis itens permanecem na Tabela 4 com saldo residual de 10% do valor contabilizado, pois ultrapassaram ao prazo de 10 anos da aquisição, nos demais aplicou-se o cálculo da taxa de depreciação sobre o valor contabilizado, gerando novo valor contábil. Para tanto fez-se o seguinte:

Data de aquisição x data de 31.12.2012 = número de meses a depreciar.

Deduz-se do valor de aquisição o índice de 10% que será o saldo residual conforme norma da CNM e STN. O saldo será dividido pelo número de meses total a depreciar, ou seja, 120 meses = 10 anos, deste valor mensal a ser depreciado multiplica-se pelos meses a depreciar, conforme exemplo abaixo:

- Item 6 da tabela = valor de aquisição R\$ 220,00 = 22,00 será o saldo residual no final dos 10 anos.
- R\$ 220,00 – R\$ 22,00 = R\$ 198,00
- Dos R\$ 198,00/120 meses = R\$ 1,65 ao mês
- Data de aquisição: 07.04.2005 = até dia 31.12.2012 será de 93 meses a depreciar
- R\$ 1,65 x 93 meses = R\$ 153,45 depreciados

- R\$ 220,00 do valor de aquisição - R\$ 153,45 depreciados até 31.12.2012 = R\$ 66,55 de valor contábil

Na Tabela 04, pode-se perceber que foi apurado o cálculo de depreciação mensal, onde do qual o valor líquido foi encontrado da seguinte forma resumida (utilizada também nos demais cálculos):

Valor Bruto Contábil (-) Depreciação acumulada: (=) Valor Líquido Contábil

Na Tabela 05 constam os equipamentos de informática para a verificação do cálculo da depreciação:

**Tabela 5** - Lista dos itens a serem depreciados – equipamentos de informát. (10 anos - 10%)

Item	Nomenclatura	Data aquisição	Valor
01	Impressora HP 840c Jato Tinta	16/08/2001	R\$ 350,00
02	Computador com processador AMD Duron – 1.8GHZ Placa mãe ATX PC-Chios M863G, memória 128MB	17/08/2004	R\$ 1.650,00
03	Impressora multifuncional	17/07/2007	R\$ 330,00
04	Impressora HP Deskjet 1360	18/12/2008	R\$ 175,00
05	Impressora HP Deskjet 1360	18/12/2008	R\$ 175,00
06	Foto copiadora	13/08/2003	R\$ 4.900,00
07	Computador com processador AMD Athlon XP2000 placa mãe ATX ECS L7VMM2, Memória 128MB, HD 40 GB. Mouse PS/2, Teclado PS/2 genérico. Caixa de som 180w.	08/06/2004	R\$ 1.699,00
08	Impressora Laser HP Laserjet 1010	08/06/2004	R\$ 945,00
09	Computador com caixa de som 300w preta, combo DVD/CD-RW, estabilizador 300VA, fonte ATX, HD IDE 80GB, memória DDR 256 MB, monitor 17 CRT. Mouse PS2	09/04/2007	R\$ 1.302,50
10	Estabilizador	03/09/2007	R\$ 55,00
11	Computador com caixa de som de 180w preta, gravador de DVD 16x-40x/24x/40x preta, HD Sata 160 GB, memória DDR 2 512GB Monitor 14.1 preto, placa mãe ATX OFF BOARD SOKET 775, processador	07/08/2008	R\$ 1.390,00
12	Micro computador PC RBR	18/12/2008	R\$ 1.290,00
13	Micro computador PC RBR	18/12/2008	R\$ 1.290,00
14	Estabilizador	09/03/2010	R\$ 75,00
15	Teclado para computador	05/11/2007	R\$ 28,00
16	Teclado retrátil	06/03/2009	R\$ 53,00
17	Teclado	02/06/2009	R\$ 26,00
18	Mouse	08/07/2010	R\$ 30,00
19	Teclado para computador	25/04/2011	R\$ 30,00

Fonte: STN - SIAFI

A Tabela 5, conforme as orientações do Manual do SIAFI, constam os bens descritos e classificados como equipamentos de informática, que de acordo com a Instrução Normativa SRF nº 162, seu percentual fica em 10%.

Na Tabela 06 constam os cálculos, conforme procedimentos da STN, dos equipamentos de informática:

**Tabela 6** - Cálculo da depreciação mensal – equipamentos de informática

Item	Depreciação mensal	Depreciação acumulada	Valor contábil – R\$
01	-	-	35,00
02	R\$ 12,38	R\$ 1.238,00 (100 meses)	412,50
03	R\$ 2,48	R\$ 160,88 (65 meses)	169,13
04	R\$ 1,31	R\$ 63,00 (48 meses)	112,00
05	R\$ 1,31	R\$ 63,00 (48 meses)	112,00
06	R\$ 36,75	R\$ 4.152,75 (113 meses)	747,25
07	R\$ 12,74	R\$ 1.312,48 (103 meses)	386,52

08	R\$ 7,09	R\$ 730,01 (103 meses)	214,99
09	R\$ 9,77	R\$ 674,04 (69 meses)	628,46
10	R\$ 0,41	R\$ 26,40 (64 meses)	28,60
11	R\$ 10,43	R\$ 552,53 (53 meses)	837,48
12	R\$ 9,68	R\$ 464,40 (48 meses)	825,60
13	R\$ 9,68	R\$ 464,40 (48 meses)	825,60
14	R\$ 0,56	R\$ 19,13 (34 meses)	55,88
15	R\$ 0,21	R\$ 13,02(62 meses)	14,98
16	R\$ 0,40	R\$ 18,29 (46 meses)	34,72
17	R\$ 0,20	R\$ 8,39 (43 meses)	17,62
18	R\$ 0,23	R\$ 6,75 (30 meses)	23,25
19	R\$ 0,23	R\$ 4,60 (20 meses)	25,40

Fonte: STN - SIAFI

Conforme a norma criada pela STN sobre equipamentos de informática, percebe-se que neste município a grande maioria dos bens descritos está dentro do período de anos estabelecidos para a depreciação. O primeiro item fica com saldo residual de 10% do valor contabilizado, pois ultrapassou ao prazo de 10 anos da aquisição, assim, no restante aplicou-se o cálculo da taxa de depreciação sobre o valor contabilizado, gerando novo valor contábil.

Na Tabela 07 constam os equipamentos de informática para a verificação do cálculo da depreciação:

**Tabela 7 - Lista dos itens a serem depreciados – veículos/moto/bicicleta (15 anos -10%)**

Item	Nomenclatura	Data aquisição	Valor
01	Automóvel novo marca fiat uno mile, gasolina, potência 58cv, branco, chassi 98D1468W5999464, Ren 102624	10/07/1998	R\$ 10.898,02
02	Automóvel novo marca fiat uno mile, gasolina, 58 cv, branco, chassi 98D146068W5999550, Red 102624, Placa IHV 9401	10/07/1998	R\$ 10.898,01
03	Automóvel novo marca fiat uno mile, gasolina, branco, chassi 98D146068W5999785, Ren 102624, placa IHV 5815	10/07/1998	R\$ 10.898,00
04	Ambulância NRO Chassis 936ZCPMNC62001321 BOXER, branco branquise, óleo diesel, placa INC 1611	22/03/2006	R\$ 74.900,00
05	Veículo novo ano e modelo 2006, cor branca, gasolina, 5 marchas, capacidade carga útil 400kg, Placa IMN 8796	26/04/2006	R\$ 19.598,00
06	Transferência básica da ambulância em UTI placa INC 1611	11/05/2006	R\$ 23.480,00
07	Fiat uno mile 4P flex, branco, 5 marchas, 66HP de potência, 5 passageiros, motor 8214642	16/05/2008	R\$ 26.900,00
08	Fiat uno mile 4P flex, branco, 5 marchas, 5 passageiros, 4 portas, chassi 8226969	16/05/2008	R\$ 26.900,00
09	Moto CG125 Fan, cor cinza gasolina, chassi 9C2JC30708R209002, motor JC30E78209024, veículo 0km	13/01/2009	R\$ 4.994,00
10	Uno mile economy 4P, branco, 05 marchas, potência 66HP, 4 portas, chassi 9BD15822AA6280986, motor 146E1011*8797032*	22/05/2009	R\$ 23.649,00
11	Doblo HLX 1.8 flex , branco, potencia 114HP, 05 portas, chassi 9BD11920591060899, motor J4*0459467*	22/05/2009	R\$ 56.199,00
12	Doblo HLX flex, ano 2011, marca fiat, branco, 04 cilindros, chassi 9BD119209B1079748	18/04/2011	R\$ 61.990,00
13	Veiculo novo tipo van, modelo fiat 2013, branca, 02 portas, chassi 93W245H34D2094091. Transformação em UTI móvel	26/04/2012	R\$ 143.000,00
14	Veiculo novo dobro 1.8 16v, ano/modelo 2012/2013, branca, chassi 9BD119609D1094677TP	12/09/2012	R\$ 63.350,00
15	Veiculo novo uno mile way economy 4P, ano/modelo 2012/2013, branca, chassi 9BD15844AD6760057TP 37/12	12/09/2012	R\$ 28.950,00
16	Veiculo novo uno mile may economy 4P, ano/modelo 2012/2013, branca, chassi 9BD15844AD6759015TP 37/12	12/09/2012	R\$ 26.950,00
17	Veiculo novo uno mile may economy 4P, ano/modelo 2012/2013,		

	branca, chassi 9BD15844AD6757418TP 37/12	12/09/2012	R\$ 28.950,00
18	Bicicleta aro 26	22/01/2007	R\$ 272,00
19	Bicicleta aro 26	22/01/2007	R\$ 272,00
20	Bicicleta aro 26	22/01/2007	R\$ 272,00
21	Bicicleta aro 26	22/01/2007	R\$ 272,00
22	Bicicleta aro 26	22/01/2007	R\$ 272,00
23	Bicicleta aro 26	22/01/2007	R\$ 272,00
24	Bicicleta aro 26	22/01/2007	R\$ 272,00
25	Bicicleta aro 26	22/01/2007	R\$ 272,00
26	Bicicleta aro 26	22/01/2007	R\$ 272,00

Fonte: STN- SIAFI

A Tabela 07 foi criada conforme as orientações do Manual do SIAFI, os bens descritos são classificados como veículos, que de acordo com a Instrução Normativa SRF nº 162, seu percentual fica em 10%.

Na Tabela 08 constam os cálculos, conforme procedimentos da STN, dos veículos descritos na Tabela 07, conforme segue:

**Tabela 8 - Cálculo da depreciação mensal – veículos/moto/bicicleta**

Item	Depreciação mensal	Depreciação acumulada	Valor contábil – R\$
01	R\$ 54,49	R\$ 9.481,26 (174 meses)	1.416,76
02	R\$ 54,49	R\$ 9.481,26 (174 meses)	1.416,76
03	R\$ 54,49	R\$ 9.481,26 (174 meses)	1.416,76
04	R\$ 374,50	R\$ 30.334,50 (81 meses)	44.565,50
05	R\$ 97,99	R\$ 7.839,20 (80 meses)	11.758,80
06	R\$ 117,40	R\$ 9.391,00 (80 meses)	14.088,00
07	R\$ 134,50	R\$ 7.397,50 (55 meses)	19.502,50
08	R\$ 134,50	R\$ 7.397,50 (55 meses)	19.502,50
09	R\$ 24,97	R\$ 1.198,56 (48 meses)	3.795,44
10	R\$ 118,25	R\$ 5.084,54 (43 meses)	18.564,47
11	R\$ 281,00	R\$ 12.082,79 (43 meses)	44.116,22
12	R\$ 309,95	R\$ 6.199,00 (20 meses)	55.791,00
13	R\$ 715,00	R\$ 5.720,00 (08 meses)	137.280,00
14	R\$ 316,75	R\$ 1.267,00 (04 meses)	62.083,00
15	R\$ 144,75	R\$ 579,00 (04 meses)	28.371,00
16	R\$ 134,75	R\$ 539,00 (04 meses)	26.411,00
17	R\$ 144,75	R\$ 579,00 (04 meses)	28.371,00
18	R\$ 1,36	R\$ 96,56 (71 meses)	175,44
19	R\$ 1,36	R\$ 96,56 (71 meses)	175,44
20	R\$ 1,36	R\$ 96,56 (71 meses)	175,44
21	R\$ 1,36	R\$ 96,56 (71 meses)	175,44
22	R\$ 1,36	R\$ 96,56 (71 meses)	175,44
23	R\$ 1,36	R\$ 96,56 (71 meses)	175,44
24	R\$ 1,36	R\$ 96,56 (71 meses)	175,44
25	R\$ 1,36	R\$ 96,56 (71 meses)	175,44
26	R\$ 1,36	R\$ 96,56 (71 meses)	175,44

Fonte: STN - SIAFI

Conforme o que a norma criada pela STN indica sobre veículos diversos, percebe-se que neste município a todos os bens descritos estão dentro do período de anos para a depreciação. Assim aplicou-se o cálculo da taxa de depreciação sobre o valor contabilizado, gerando novo valor contábil.

Na Tabela 09 constam os eletro/eletrônicos para a verificação do cálculo da depreciação:

**Tabela 9 -** Lista dos itens a serem depreciados – eletro/eletrônicos (10 anos -10%)

Item	Nomenclatura	Data aquisição	Valor
01	Rádio toca-fitas com dois alto-falantes instalados na ambulância municipal	12/12/1996	R\$ 140,00
02	TV a cores Philco 20 com vídeo	13/01/2000	R\$ 990,00
03	Pabx mod PAB TRON	31/01/2000	R\$ 1.314,00
04	Terminal de sup. e oper.	31/01/2000	R\$ 570,00
05	Caixas de som	08/04/2002	R\$ 100,00
06	Aparelho celular (motorista ambulância)	15/05/2003	R\$ 199,00
07	Aparelho celular (Corso)	09/07/2003	R\$ 299,00
08	Aparelho de HGT	06/06/2005	R\$ 109,50
09	Aparelho telefônico	27/06/2005	R\$ 47,00
10	Telefone sem fio	18/07/2006	R\$ 222,00
11	Telefone	07/08/2006	R\$ 49,00
12	Aparelho de fax	14/12/2007	R\$ 450,00
13	Aquecedor elétrico	17/12/2007	R\$ 103,00
14	Geladeira	28/07/2009	R\$ 689,00
15	Radio com CD e MP3	21/07/2009	R\$ 220,00
16	Estufa de papel	16/07/2009	R\$ 90,00
17	Telefone	07/07/2009	R\$ 38,00
18	Telefone	07/07/2009	R\$ 38,00
19	Ventilador	26/11/2009	R\$ 51,50
20	Ventilador	26/11/2009	R\$ 51,50
21	Ventilador	26/11/2009	R\$ 51,50
22	Telefone	11/01/2010	R\$ 35,00
23	Liquidificador	10/05/2010	R\$ 101,71
24	Unidades de radio base conforme contrato 63/2012	01/02/2012	R\$ 6.467,00
25	Telefone sem fio, marca Panasonic KX	14/06/2012	R\$ 79,00
26	Micro balança aspiramax	26/09/2008	R\$ 285,00
27	Balança digital	17/07/2009	R\$ 80,00
28	Adipometro científico Sanny cod. Ad- 10074-S Anny	17/07/2009	R\$ 1.247,00
29	Cadeira de roda activa F/95 tetra 50x44 emprestada a Adao Amaral	06/02/2003	R\$ 1.035,00
30	Termômetro Hate flexível 700	15/07/2005	R\$ 39,00
31	Termômetro max e min vacina	15/07/2005	R\$ 39,00

Fonte: STN- SIAFI

A Tabela 09, criada de acordo com as orientações do Manual do SIAFI, os bens descritos são classificados como eletro/eletrônicos, que de acordo com a Instrução Normativa SRF nº 162, seu percentual fica em 10%.

Conforme procedimentos da STN, na Tabela 10 constam os cálculos dos eletro/eletrônicos descritos na Tabela 09, conforme segue:

**Tabela 10 -** Cálculo da depreciação mensal – eletro/eletrônicos

Item	Depreciação mensal	Depreciação acumulada	Valor contábil – R\$
01	-	-	14,00
02	-	-	99,00
03	-	-	131,40
04	-	-	57,00
05	-	-	10,00
06	R\$ 1,49	R\$ 171,64 (115 meses)	27,36
07	R\$ 2,24	R\$ 255,65 (114 meses)	43,36
08	R\$ 0,82	R\$ 74,73 (91 meses)	34,77
09	R\$ 0,35	R\$ 31,73 (90 meses)	15,28
10	R\$ 1,67	R\$ 128,21 (77 meses)	93,80
11	R\$ 0,37	R\$ 28,30 (77 meses)	20,70
12	R\$ 3,38	R\$ 205,88 (61 meses)	244,13
13	R\$ 0,77	R\$ 46,35 (60 meses)	56,65

14	R\$ 5,17	R\$ 211,87 (41 meses)	477,13
15	R\$ 1,65	R\$ 67,65 (41 meses)	152,35
16	R\$ 0,68	R\$ 27,68 (41 meses)	62,33
17	R\$ 0,29	R\$ 11,97 (42 meses)	26,03
18	R\$ 0,29	R\$ 11,97 (42 meses)	26,03
19	R\$ 0,39	R\$ 14,29 (37 meses)	37,21
20	R\$ 0,39	R\$ 14,29 (37 meses)	37,21
21	R\$ 0,39	R\$ 14,29 (37 meses)	37,21
22	R\$ 0,26	R\$ 9,45 (36 meses)	25,55
23	R\$ 0,76	R\$ 24,41 (32 meses)	77,30
24	R\$ 48,50	R\$ 533,53 (11 meses)	5.933,47
25	R\$ 0,59	R\$ 4,15 (07 meses)	74,85
26	R\$ 2,14	R\$ 109,01 (51 meses)	175,99
27	R\$ 0,60	R\$ 24,60 (41 meses)	55,40
28	R\$ 9,35	R\$ 383,45 (41 meses)	863,55
29	R\$ 7,76	R\$ 923,74 (119 meses)	111,26
30	R\$ 0,29	R\$ 26,03 (89 meses)	12,97
31	R\$ 0,29	R\$ 26,03 (89 meses)	12,97

Fonte: STN- SIAFI

Conforme a norma criada pela STN, que relata os eletro/eletrônicos, percebe-se que neste município a grande maioria dos bens descritos estão dentro do período de anos estabelecidos pela STN para a depreciação. Os primeiros itens ficam com saldo residual de 10% do valor contabilizado, pois ultrapassaram ao prazo de 10 anos da aquisição, assim no restante aplicou-se o cálculo da taxa de depreciação sobre o valor contabilizado, gerando novo valor contábil.

Na Tabela 11 constam os equipamentos cirúrgicos para a verificação do cálculo da depreciação:

**Tabela 11** - Lista dos itens a serem depreciados – equipamentos cirúrgicos (10 anos - 10%)

Item	Nomenclatura	Data aquisição	Valor
01	Tesoura cirúrgica reta	05/05/2000	R\$ 46,50
02	Coletes resgate tipo americano sem manga ambulância	15/09/2003	R\$ 110,00
03	Órtese cervical com espuma ambulância	18/09/2003	R\$ 10,21
04	Órtese colar resgate americano (pediátrico)	18/09/2003	R\$ 13,93
05	Órtese colar resgate americano 2MM ambulância	18/09/2003	R\$ 13,93
06	Órtese colar resgate americano 2MM ambulância	18/09/2003	R\$ 13,93
07	Órtese colete imob. Completo ambulância	18/09/2003	R\$ 250,00
08	Órtese pranca com cinto 1,85x46,5 cm ambulância	18/09/2003	R\$ 150,00
09	Órtese facial em Eva c/ 04 PCS ambulância	18/09/2003	R\$ 28,45
10	Caixa tipo maleta PVC 02 Band. 37x0.19x0.19 vazia - ambulância	18/09/2003	R\$ 35,00
11	Mascara para RCP tipo Pocket Mask Ambulância	18/09/2003	R\$ 120,00
12	Óculos de proteção ante embaçante incolor - ambulância	18/09/2003	R\$ 14,50
13	Óculos de proteção ante embaçante incolor - ambulância	18/09/2003	R\$ 14,50
14	Óculos de proteção ante embaçante incolor - ambulância	18/09/2003	R\$ 14,50
15	Oxímetro com alarme – ambulância	28/04/2008	R\$ 2.650,00

Fonte: STN - SIAFI

A Tabela 11, criada conforme as orientações do Manual do SIAFI, os bens descritos são classificados como equipamentos cirúrgicos, que de acordo com a Instrução Normativa SRF nº 162, seu percentual fica em 10%.

Na Tabela 12 constam os cálculos, conforme procedimentos da STN, dos equipamentos cirúrgicos descritos na Tabela 11, conforme segue:

**Tabela 12** - Cálculo da depreciação mensal – equipamentos cirúrgicos

Item	Depreciação mensal	Depreciação acumulada	Valor contábil
------	--------------------	-----------------------	----------------

01	-	-	4,65
02	R\$ 0,83	R\$ 91,58 (111 meses)	18,43
03	R\$ 0,08	R\$ 8,50 (111 meses)	1,71
04	R\$ 0,10	R\$ 11,60 (111 meses)	2,33
05	R\$ 0,10	R\$ 11,60 (111 meses)	2,33
06	R\$ 0,10	R\$ 11,60 (111 meses)	2,33
07	R\$ 1,88	R\$ 208,13 (111 meses)	41,88
08	R\$ 1,13	R\$ 124,88 (111 meses)	25,13
09	R\$ 0,21	R\$ 23,68 (111 meses)	4,77
10	R\$ 0,26	R\$ 29,14 (111 meses)	5,86
11	R\$ 0,90	R\$ 99,90 (111 meses)	20,10
12	R\$ 0,11	R\$ 12,07 (111 meses)	2,43
13	R\$ 0,11	R\$ 12,07 (111 meses)	2,43
14	R\$ 0,11	R\$ 12,07 (111 meses)	2,43
15	R\$ 19,88	R\$ 1.113,00 (56 meses)	1.537,00

Fonte: STN - SIAFI

Conforme o que a norma criada pela CNM indica sobre equipamentos cirúrgicos, percebe-se que neste município a grande maioria dos bens descritos estão dentro do período de anos estabelecidos pela STN para a depreciação. O primeiro item fica com saldo residual de 10% do valor contabilizado, pois ultrapassou ao prazo de 10 anos da aquisição, assim no restante aplicou-se o cálculo da taxa de depreciação sobre o valor contabilizado, gerando novo valor contábil.

Na Tabela 13 consta a apuração da diferença da contabilização do patrimônio da secretaria da saúde considerando os ajustes pelo lançamento da depreciação contábil:

**Tabela 13 - Apuração da diferença pela depreciação**

(1) Posição do patrimônio em 31.12.2012 sem depreciação	Valor contábil (R\$)	
		SEC. SAÚDE
(2) Posição do patrimônio em 31.12.2012 com depreciação		
		SEC. SAÚDE
(3) Diferença do valor contábil pelo ajuste	<b>Total</b>	<b>395.160,16</b>
Diferença em %		<b>42,16</b>

Fonte: STN - SIAFI

Pelo apurado na Tabela 13, visualiza-se a contabilização patrimonial pela apuração da depreciação considerando posição de 31.12.2012, sendo que isso representa um índice de 42,16% entre o contabilizado na data base contábil do exercício anterior e os ajustes pelo lançamento da depreciação no patrimônio público, atendendo prerrogativas legais.

Esse procedimento contábil evidencia como o setor público ficou com sua configuração contábil do sistema patrimonial distorcido por falta de atender as normas da contabilidade geral, uma vez que a lei não impunha a sua obrigatoriedade, que agora por força da harmonização contábil torna-se imprescindível.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo da importância e pela representatividade que a contabilidade assume no setor público, este estudo teve como objetivo analisar a gestão patrimonial da Secretaria Municipal de Saúde, do município ABC/RS, quanto à legislação compreendida pela NBCASP no lançamento da depreciação.

Por meio de pesquisa descritiva, com abordagem quantitativa, desenvolvida através de estudo de caso, bibliográfico e documental, realizou-se uma análise dos bens móveis da

Secretaria Municipal de Saúde, tombados em 31 de dezembro de 2012, calculando o impacto da depreciação com base nos índices da STN - SIAFI.

Dessa forma, realizou-se um estudo aprofundado do patrimônio público, aplicando uma metodologia de gestão patrimonial e identificando a forma de gestão desse quesito pela secretaria. Verificou-se que, apesar de não constar a data de reavaliação dos bens no relatório, a contabilidade e o setor administrativo da secretaria em estudo separam os bens conforme os setores – bens, equipamentos de informática, veículos, eletro/eletrônicos, e equipamentos cirúrgicos.

Na avaliação do patrimônio observou-se que a maioria dos bens encontra-se dentro do período de anos estipulado pela STN - SIAFI para depreciação, cuja alíquota abrange a classificação do patrimônio público. Contudo, há alguns bens que apenas contabilizam o valor residual de 10%, pois ultrapassaram o limite de anos estabelecido para depreciação dos bens públicos.

Desse modo, destaca-se que é significativa a repercussão da depreciação na gestão patrimonial da secretaria municipal de saúde do município estudado quanto à legislação compreendida na NBCASP, uma vez que o valor chega a 42,16% do total do patrimônio.

Conclui-se com este estudo, que a gestão patrimonial é muito importante, sendo a depreciação uma despesa que deve ser contabilizada seguindo as obrigações legais, tendo grande representatividade na gestão e harmonização contábil e evitando distorções para o patrimônio do governo. Espera-se que novos estudos sejam realizados, ampliando a discussão acerca do tema, sendo que se sugere a aplicação da metodologia utilizada para outros setores e secretarias do município de Sananduva, buscando retratar a realidade da gestão patrimonial e a representatividade da conta depreciação no sistema contábil municipal.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade pública na gestão municipal**. São Paulo: Atlas, 2002.
- ASSUMPTÃO, Mario José. **Contabilidade aplicada ao setor público**. Curitiba: Ibpex, 2011. Disponível em <https://upf.bv3.digitalpages.com.br/reader#7>. Acesso em: 09 mai. de 2014.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de maio de 2000**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm). Acesso em: 15 mai. 2014.
- CAVALHEIRO, Jader Branco. **A organização do sistema de controle interno municipal (inúmeras novidades): importância, avanços, inovações e perspectivas**. 3. ed. Porto Alegre: CRCRS, 2007.
- CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
- DIEHL, Astor Antonio; TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisas em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas**. São Paulo, Prentice Hall, 2004.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- LEITE, Cristiane Kerches da Silva. **O processo de ordenamento fiscal no Brasil na década de 1990 e a Lei de Responsabilidade Fiscal**. São Paulo, 2005. Disponível em: [http://www.plataformademocratica.org/Publicacoes/21224\\_Cached.pdf](http://www.plataformademocratica.org/Publicacoes/21224_Cached.pdf). Acesso em: 28 set. 2013.
- MCASP. **Manual de contabilidade aplicada ao setor público: aplicado a União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro



Nacional. 5. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública. Coordenação Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2013.